



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 59/2025/SPDI/R
Processo nº 23112.030706/2025-09
Remetente: Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
Destinatário(s): Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Criação da Secretaria Geral de Cultura

São Carlos, 31 de outubro de 2025.

Ao GABINETE DA REITORIA

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao Ato Oficial: Resolução 121 (2012950), e considerando a disponibilização dos respectivos cargos pela PORTARIA MEC Nº 708, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, solicitamos a emissão de Portaria GF referente às seguintes alterações na estrutura da universidade:

- Extinguir da atual estrutura da universidade a Assessoria Especial de Consolidação e Expansão Universitária, AsCEUni, conforme Ato Oficial: Ato Administrativo 588 (2055965)
- Criar a Secretaria - Geral de Arte e Cultura, vinculada diretamente à Fundação Universidade Federal de São Carlos, com as siglas SeAC, com atribuição de UMA CD-04
- Remanejar UMA CD-04 da Assessoria Especial de Consolidação e Expansão Universitária, AsCEUni para a Secretaria - Geral de Arte e Cultura.

Atenciosamente,

Rogerio Fortunato Junior

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 31/10/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2055841** e o código CRC **2A67E2AF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.030706/2025-09

SEI nº 2055841

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 13/2025/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: Extinção da AsCEUni

Prezados(as) Senhores(as),

Em referência ao processo nº **23112.030706/2025-09**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) solicita as seguintes readequações administrativas:

1. Extinguir da atual estrutura da universidade a Assessoria Especial de Expansão e Consolidação Universitária, AsCEUni.

Cordialmente,

Rogerio Fortunato Junior
Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 31/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2055939** e o código CRC **10176F9A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030706/2025-09

SEI nº 2055939

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>**RESOLUÇÃO COAD Nº 122/2025**

Extingue a Assessoria Especial de Expansão
e Consolidação Universitária, AsCEUni.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer AEA-P nº 13/2025/SPDI/R 1055939), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.030706/2025-09,

RESOLVE

Art. 1º Fica extinta, *ad referendum* do Conselho de Administração, a unidade organizacional Assessoria Especial de Consolidação e Expansão Universitária (AsCEUni), vinculada ao Gabinete da Reitoria - GR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 31/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2055989** e o código CRC **59044BA8**.

